



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 340, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições etc.,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar estadual n. 115, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí, em vigor desde 1º de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO os arts. 108 a 111, da Lei Complementar estadual n. 13, de 03 de janeiro de 1994 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a decisão proferida pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do eg. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, em 07 de dezembro de 2012, nos autos sob protocolo n. 0117947, de 19 de novembro de 2012;

CONSIDERANDO a apuração do tempo de serviço exercido, em cargo efetivo, exclusivamente no Poder Judiciário do Estado do Piauí, pela servidora abrangida por esta Portaria, até o dia 31 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

1. **ELEVAR** a servidora CAMILA PATRÍCIO VENTURA, Analista Judiciário – Arquivologista, matrícula funcional 3039, do Quadro de Pessoal Poder Judiciário do Estado do Piauí, para o nível 11, referência III da referida carreira funcional.

2. **DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes da presente Portaria retroajam ao dia 07 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EG. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), AOS 31 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2013.

DESEMBARGADORA Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ